

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA

52.502

FOLHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 28 de agosto de 1.989.

IMÓVEL: Uma casa residencial, sob nº. 79 da Rua Pedro Pinto/ de Carvalho, nesta cidade e seu respectivo terreno, consti-- tuído pelo lote 15 da quadra E da Vila Santo Antoninho, me-- dindo 10,00m. de frente para a referida rua, por 25,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mes ma metragem da frente, encerrando a área total de 250,00m2.; confrontando de quem da rua olha para o terreno, do lado di-- reito com o lote 14, do lado esquerdo com o lote 16 e nos / fundos com o lote 6, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: VICENTE HERVENCIO DA SILVA, brasileiro, casa do, bancário, CPF 053.351.598, casado em comunhão de bens / com NEUZA RAMOS DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Vicente de Carvalho, / nº., nº. 79, Vila Santo Antoninho.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 22.717 deste Cartório.

O Oficial,

Escrevente Hab.,

(Yrecê Sampaio Trench). O

(Alex Alberto Furlan).

R. 1, em 06 de outubro de 2000.

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e testemunhas em 05 de outubro de 2000, os proprietários Vicente Hervencio da Silva, brasileiro, casado com comunhão de bens, antes da lei 6515/77, bancário, RG. 3.233.102-2 ssp-sp CPF. 053.351.598/04 e sua mulher Neuza Ramos da Silva, brasileira, bancária, RG. 7.623.224 ssp-sp CPF. nº 073.866.198/80, residentes e domiciliados a Rua Pedro Pinto de Carvalho, 79, Vila Santo Antoninho, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$90.000,00 a - continua no verso -

MATRÍCULA:

52.502

FOLHA:

001

MOACIR AGNES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, bancário, RG. 2.032.888 ssp-sp CPF. 348.054.519/04 e sua mulher ROSANGELA TEREZINHA AGNES, brasileira, bancária, RG. 35.384.357-X ssp-sp CPF. 108.056.778/01, residentes e domiciliados a Rua Pedro Pinto de Carvalho, 107, Vila Santo Antoninho, nesta cidade; com a interveniência da Caixa Economica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF CNPJ. 00.360.305/0001-04, que liberou a importância de R\$67.000,00 do FGTS dos compradores.
O Escrevente Autorizado,
(Joel Benazzi Clemente)

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

52.502

FOLHA

002

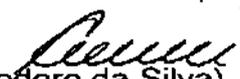
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 17 de novembro de 2016

CNS 11.152-6

R. 2, em 17 de novembro de 2.016:

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado no âmbito do SFH datado e assinado em 07 de outubro de 2.016, os proprietários Moacir Agnes, aposentado e sua esposa Rosângela Terezinha Agnes, aposentada, atualmente residentes e domiciliados na Rua Pedro Pinto de Carvalho, nº 79, Umuaramã, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$510.000,00, a **CLAUDIO EDUARDO GONCALVES**, brasileiro, vendedor, RG nº 22.047.544-1-SSP/SP, CPF/MF nº 134.445.138-10, e sua esposa **ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA GONCALVES**, brasileira, engenheira, RG nº 33.368.624-X-SSP/SP, CPF/MF nº 215.946.078-85, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Maglio, nº 181, casa 1, Bela Vista, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R\$39.869,83 do FGTS dos compradores.

A Escrevente Autorizada, 
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 296.848, em 04 de novembro de 2.016. Microfilme nº **259881**

R. 3, em 17 de novembro de 2.016.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **CLAUDIO EDUARDO GONCALVES** e sua esposa **ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA GONCALVES**, já qualificados, no valor de R\$336.655,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais, no valor inicial de R\$3.963,33, vencendo-se a primeira delas em 07 de novembro de 2.016, com as taxas de juros: a) efetiva anual de 11.7000% e nominal anual de 11.1158%; b) efetiva mensal de 0,9263% e nominal mensal de 0,9263%; c) efetiva anual com benefício de 10.7000% e nominal anual com benefício de 10.2085%; d) efetiva mensal com benefício de 0,8507% e nominal mensal com benefício de 0,8507%; calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes do título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$510.000,00.

Continua no Verso

MATRÍCULA

52.502

FOLHA

002

VERSO

A Escrevente Autorizada, *Cristiane*
(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva).

Prot. Oficial 296.848, em 04 de novembro de 2.016. Microfilme nº **259881**

Av. 4, em 29 de novembro de 2.019.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 07 de novembro de 2.019, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$510.000,00, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado, *Fabio Vicente dos Santos* (Fabio Vicente dos Santos).
Prot. Oficial 345.571, em 19 de setembro de 2.019. Microfilme nº **304152**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO - SP**

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

ADEGILSON DE SOUZA GALVÃO - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3052502C09583519B

Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado... R\$ *9,00
Ao IPESP... R\$ *6,16
Ao Reg.Civil R\$ *1,67
Ao Trib.Just R\$ *2,17
Ao ISS..... R\$ *0,63
Ao FEDMP... R\$ *1,52
Total..... R\$ 52,83
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:04:54 horas do dia 03/12/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 345571



05250203122019

Pag.: 004/004